ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 06/2017 **Data: 06/03/2017**
06.ª Sessão ordinária **1.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **15.ª Legislatura**

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e dezessete, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na sexta sessão ordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos, Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi, Marcio Antonio Veiga, Osni Novack, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto.** Às dezenove horas o presidente vereador Sr. Juraci Allievi, constatando a existência de quorum legal, totalidade dos vereadores, declarou aberta a sessão, Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Agostinho Barrankievicz e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pela vereadora Vilma Muller Kiem, sendo a mesma aprovada em votação única por votos unânimes **1. EXPEDIENTE: 1.1 Recebidos do Poder Executivo:** Of. nº 082/2017, encaminhando projeto de lei que "Cria Cargo Nutricionista na Estrutura do Hospital São Lucas e dá Outras Providências", solicitando sua apreciação em regime de urgência urgentíssima. Of. nº 083/2017, encaminhando projeto de lei que "Altera Dispositivos do Código Tributário Municipal que Trata da Exploração do Comércio Ambulante e dá Outras Providências", solicitando sua apreciação em regime de urgência urgentíssima. Of. nº 085/2017, cientificando a esta Câmara que a pedido e mediante justificativa apresentada pela concessionária MR. Paper Indústria de Papel Eirelli – EPP, restaram prorrogados os prazos para início das obras de instalação e atividades que serão desenvolvidas pela beneficiária, por 12 (doze) meses. **1.2 Projetos de Lei:** Projeto de lei complementar n.º 05/2017, origem do Poder Executivo Municipal, com a ementa **" Altera Dispositivos do Código Tributário Municipal que Trata da Exploração do Comércio Ambulante e dá Outras Providências".** O Sr. Presidente expôs ao Plenário, que o referido projeto de lei, foi encaminhado com pedido de tramitação em rito de urgência urgentíssima. Porém conforme regra o art. 55 § 3º da Lei Orgânica Municipal, não se aplica urgência sobre projetos de códigos. Portanto, pôr se tratar de projeto relacionado a alteração do código tributário do município, o mesmo segue o rito de tramitação ordinária, sendo encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. Projeto de lei nº 12/2017, origem do Poder Legislativo, com a ementa **" Dispõe Sobre A Recomposição Pelo INPC (Índice Nacional De Preços Ao Consumidor), Da Remuneração Dos Funcionários Da Câmara Municipal De Major Vieira**". Lido em plenário, segue encaminhado à Comissão de Constituição,

Justiça e Redação, para parecer. Projeto de lei nº 13/2017**,** origem do Poder Executivo Municipal, com a ementa **"Cria Cargo De Nutricionista Na Estrutura Do Hospital Municipal São Lucas E Dá Outras Providências".** Lido em plenário, por ter sido encaminhado com pedido de tramitação em rito de urgência urgentíssima foi submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado o pedido de tramitação por votos unânimes, de modo que segue encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e parecer**. 2. ORDEM DO DIA:** Projeto de lei nº 04/2017**,** de origem do Poder Executivo, com a ementa "**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Recebido em Plenário, tramitando em regime de urgência urgentíssima, tendo parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela legalidade e admissibilidade do projeto, foi o mesmo submetido ao procedimento de discussão e votação única, restando aprovado por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado à sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal. Redação Final ao projeto de lei n.º 006/2017 - **"AUTORIZA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".** Recebido em Plenário, foi a referida redação final submetida ao procedimento de discussão e votação única, restando aprovada por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado ao Prefeito Municipal para sanção. Projeto de lei nº 07/2017, de origem do Poder Executivo, com a ementa "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Recebido em Plenário, tramitando em rito ordinário, e tendo parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade do projeto, foi submetido ao procedimento de primeira discussão e votação, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue para o segundo turno de votações. Projeto de lei nº 10/2017, origem do Poder Executivo, com a ementa "**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências".** Recebido em Plenário, tramitando em regime de urgência urgentíssima, tendo parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela legalidade e admissibilidade, e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, quanto ao mérito pela aprovação do projeto, foi o mesmo submetido ao procedimento de discussão e votação única, restando aprovado por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado à sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal. Projeto de lei nº 11/2017, origem do Poder Executivo, com a ementa "**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências".** Recebido em Plenário, tramitando em regime de urgência urgentíssima, tendo parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela legalidade e admissibilidade, e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, quanto ao mérito pela aprovação do projeto, foi o mesmo submetido ao procedimento de discussão e votação única, restando aprovado por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado à sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal. **3. PROPOSIÇÕES:**

3.1 EMENDAS. Emenda modificativa n.º 001/2017, autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao projeto de lei n.º 005/2017 "**Cria Cargo de 01 (um) médico na Estrutura do Hospital Municipal e dá Outras Providências".** Lida em plenário, foi devolvida a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e parecer. Emenda modificativa nº 001 à Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal N.º 01/2017 - **"Altera o Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, que Trata da Publicação dos Atos Municipais."** Lida em plenário, foi devolvida à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e parecer. **3.2 INDICAÇÕES: 3.2.1 De autoria do vereador Antônio Gonçalves de Almeida:** Nº 24/2017, indicando serviço de patrolamento e encascalhamento junto a pátio da granja de Estanislau Lepchack Neto, situada na localidade do Pulador. Nº 25/2017, indicando serviço de patrolamento e encascalhamento em extensão de estrada situada nas proximidades do acesso a propriedade de Robson Tchaika (Bairro das Antenas). Nº 26/2017, indicando serviço de encascalhamento com vias a reparo da via (tapa buraco) em extensão de estrada situada entre as propriedades de Luis Terres até Ludovico Ruchiski, na localidade de Santo Antônio. **3.2.2 De autoria da vereadora Vilma Muller Kiem**: Nº 27/2017, indicando serviço de encascalhamento, e concomitante serviço de instalação de iluminação pública em trecho de estrada próximo a Cohab Madre Paulina, situado nas proximidades da residência de Edenilson Muchaloski. Nº 28/2017, indicando serviço de instalação de iluminação pública nos pontos que calhem da implementação de tal benfeitoria na Cohab III. Nº 29/2017, indicando serviço de construção de ponto de ônibus escolar, nas proximidades da residência de Vilson Glinski, na localidade de Serra Preta. Nº 30/2017, indicando serviço de tomada de iniciativas com vias a troca da caixa d1 água da casa dos idosos, atualmente de "amianto", por uma de plástico. **3.2.3 De autoria do vereador Augustinho Carvalho dos Santos**: Nº 31/2017, indicando serviço de patrolamento e construção de um bueiro, junto a estrada secundária situada na entrada da propriedade de Alcides Grein, até a propriedade de Antenor Schulucubier, na localidade de Lageado Liso. Nº 32/2017, indicando serviço de construção de um redutor de velocidade (lombada) em frente ao Posto de Saúde da comunidade de Rio Claro, e outro em frente ao Colégio Dráuzio Celestino Cunha. Nº 33/2017, indicando serviço de instalação de cerca de tela em frente ao Posto de Saúde e Ginásio de Esportes da Localidade de Rio Claro. Lidas em plenário, seguem as aludidas indicações encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **4. PALAVRA LIVRE**. Não havendo inscrição de membros da população, assim como de vereadores, por nada mais haver a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária as dezenove horas e trinta e nove minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA **AGOSTINHO BARRANKIEVICZ**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS

DIOGO SIMÃO SUDOSKI

MARCIO ANTONIO VEIGA

OSNI NOVACK

VILMA MULLER KIEM

JURACI ALLIEVI

VICENTE PAULITZKY NETO